



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO: **548/2021/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0036.504388/2020-68**

OBJETO: **Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns.** visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**OSTOMIAS/UROSTOMIAS**" - (Material Médico-Hospitalar/Insumos Hospitalares) "**Bolsas de colostomia, urostomia, placas e adjuvantes**" - **EXERCÍCIO 2021.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de sua pregoeira nomeada nas Portaria nº **132/2020/SUPEL/GAB**, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020 e alterada pelas portarias nº **44/GAB/SUPEL** publicada no DOE dia 22 de abril de 2021 e nº **105** publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 20 DO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO E ANEXO III - SAMS, ALTERAÇÃO NO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO AS ALTERAÇÕES DOS VALORES COTADOS NO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO.**

#### **QUADRO ESTIMATIVO E SAMS:**

- **ONDE SE LÊ:**

**ITEM 20:** Barreira de Resina sintética protetora de pele em pasta, composta de estirenoisopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), CMC e associações, com álcool. Tube com 56,7 g, ou 60 g.

- **LEIA-SE:**

**ITEM 20:** Barreira de resina sintética protetora de pele em pasta, composta de estirenoisopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), CMC e associações, com álcool. Apresentação Tube com até 60g.

#### **TERMO DE REFERÊNCIA:**

#### **8.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.2.1 Declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentá-los no momento oportuno, o Alvará de Licença e/ou Autorização de Funcionamento (ex.: AFE; Alvará Sanitário) vigente/atualizado, emitido por Órgão de Vigilância Sanitária local (Estadual e/ou Municipal) do fornecedor proponente e/ou se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil. Tudo em atendimento das diretrizes técnicas e normas vigentes para empresas e estabelecimentos que realizam as atividades com fornecimento de insumos farmacêuticos destinados a uso humano.

8.2.2 A presente declaração tem por finalidade apenas para ratificar o compromisso de que a empresa possui condições estabelecidas no item 13.1.17 do TERMO DE REFERENCIA.

Assim, com a alteração no descritivo do item 20 do Quadro Estimativo e na SAMS, e com a alteração no item 8 do Termo de Referencia, bem como as alteração dos valores cotados para os itens do Quadro Estimativo de Preços, os itens que compõe o Anexo TERMO DE REFERENCIA, o QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS e a SAMS, devem ser lidos conforme disponibilizado nos anexos I, II e III deste Adendo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

**Anexos:**

Anexo I - TERMO DE REFERENCIA;

Anexo II - QUADRO ESTIMATIVO;

Anexo III - SAMS.

Fica estabelecido novo prazo, conforme abaixo:

**DATA: 02/02/2022 as 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo e-mail: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**  
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL  
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 20/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023165012** e o código CRC **8A4F098E**.

